



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0170/2024
DE 04/12/2024

CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DALL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 003/2024, com a finalidade de coordenar e acompanhar o cumprimento das normas estabelecidas no Edital do referido processo de seleção pública.

Art. 2º A Comissão instituída nos termos do art. 1º deste decreto é constituída por:

I – EDUARDO PEREIRA VARGAS

II – DANIELA CERATO MAROSTICA

III – EVERTON CERATTO;

Art. 3º A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, nos termos desta Portaria, praticará todos os atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições, prezando pela observância e cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Parágrafo único. Os serviços de execução do Processo Seletivo serão realizados por empresa especialmente contratada para esta finalidade, cabendo à Comissão o acompanhamento em todas as etapas do processo, desde a análise de recursos quanto acompanhamento no dia e local definidos para a aplicação das provas objetivas e práticas, em concordância às normas legais pertinentes e às normas do Edital da referida seleção pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2024

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br
CNPJ 78.509.072/0001-56